RUBRICA

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de Massapê, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DP.2017.03.07.01.ADM**, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no inciso IV, do art. 24, e parágrafo único do art. 26, da Lei nº 8.666/93, para a Prestação de Serviços de Assessoria Contábil destinado as Unidades Administrativas do Município de Massapê-CE.

O valor da presente dispensa importa no valor global de R$ 30.100,00 (trinta mil e cem reais), conforme proposta de preços em anexo, parte integrante deste processo.

Assim, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, vem comunicar aos Ordenadores de Despesas, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, e à luz do parecer firmado pela assessoria jurídica deste município, a devida ratificação.

Massapê-CE, 07 de março de 2017.

Maria Denise Soares Azevedo
Presidente da Comissão de Licitação

RUBRICA

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Os Ordenadores de Despesas das Unidades Administrativas do município de Massapê-CE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DP.2017.03.07.01.ADM**, vêm RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para a Prestação de Serviços de Assessoria Contábil destinado as Unidades Administrativas do Município de Massapê-CE, determinando que se proceda a publicação do devido extrato e se faça a competente contratação, mediante a prévia apresentação dos documentos de habilitação do fornecedor selecionado neste processo.

Massapê-CE, 07 de março de 2017.

Francisco Alex Sousa Oliveira
Secretário de Finanças

Maria do Socorro Mendes Matos
Secretária de Saúde

Kelvya Costa Albuquerque
Secretária de Educação

Francisco Alex Sousa Oliveira
Ordenador de Despesas da Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Turismo